



Prefeitura Municipal de Meridiano

C. G. C. (M. F.) N.º 45.116.092/0001-08

RUA 7 DE SETEMBRO, 1.117 - CEP 15.615 - TELEFONES: 75-1124 E 75-1116
ESTADO DE SÃO PAULO

De 161

-DECRETO Nº 329, DE 03 DE JULHO DE 1995-

DR. IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na letra "c" do Artigo 4º da Lei Municipal nº 370 de 28 de novembro de 1994,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de R\$-28.300,00-(vinte e oito mil e trezentos reais), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

1.1. CÂMARA MUNICIPAL:

3113 01 01 0012 01 02 - Obrigações Patronais.....R\$- 1.200,00

2.1. ADMINISTRAÇÃO:

3113 03 07 0202 01 10 - Obrigações Patronais.....R\$- 500,00

3251 03 07 0202 05 17 - Inativos.....R\$-20.000,00

2.2. ESPORTES, CULTURA, RECREAÇÃO E LAZER:

3120 08 46 2282 01 25 - Material de Consumo.....R\$- 2.100,00

2.7. SERVIÇOS URBANOS E DE UTILIDADE PÚBLICA:

3253 10 58 0212 01 76 - Salário Família.....R\$- 1.500,00

4110 16 91 4551 18 85 - Obras e Instalações.....R\$- 2.000,00

2.8. SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM:

3253 16 88 5342 01 91 - Salário Família.....R\$- 800,00

2.12. FOMENTO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, ZOOTECNIA E PISCICULTURA:

3120 04 07 0562 01 122- Material de Consumo.....R\$- 200,00

TOTAL.....R\$-28.300,00
=====

Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta do "excesso de arrecadação a verificar-se de acordo com a tendência do exercício".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Meridiano, 03 de julho de 1995.

Dr. Irceu Fagundes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

Registro Civil e Tabelionato
MERIDIANO
Dirce Boschetti Miquelote
ESCRIVÃ
Est. São Paulo
Comarca de Fernandópolis - SP.

Hermenegildo Baldin
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO